



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 25/2023 – São Paulo, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 11814, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11813, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 16/1 e no período de 23/1 a 12/2/23, em decorrência de férias da Mª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11812, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11811, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 16/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11810, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11809, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 24 a 29/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11818, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 9 a 23/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, designado pelo Ato CJF3R nº 11691/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 24 a 27/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, designado pelo Ato CJF3R nº 11691/22.

III - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 28/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, designado pelo Ato CJF3R nº 11691/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11817, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara de Assis, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDALIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11816, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1ª Vara de Registro, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Catanduva, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11819, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 12 a 26/1/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 9 a 11/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 12 a 28/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11815, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 19ª Vara, no período de 9 a 28/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE CARLOS MOTTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 9 a 13/1/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11820, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11827, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 9, 10, 11 e 13/1/23, e, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 12/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11821, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 24/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11825, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 12, 13 e 16/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11824, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9 a 13/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11826, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 11/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, designado na titularidade da Vara.

ATO CJF3R Nº 11823, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 13/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11822, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, no período de 9 a 13/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11808, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 11675/22 para excluir a data 6/12/22 da designação do MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZÉ TEIXEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3410, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS DINIZ, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 7 de fevereiro de 2023, o período de férias agendado para 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 6 (seis) dias no período de 3 a 8 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/02/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0048806-34.2022.4.03.8000

Interessado(a): Pablo Rodrigo Diaz Nunes

Informação 9477893/2023, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação de 820 dias, laborados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSUL, no período de 13/03/2008 a 10/06/2010, no cargo efetivo de Assistente em Administração, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033009-57.2018.4.03.8000

Interessado(a): Clécio Braschi

Informação 9477728/2023, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação de 1.965 dias de exercício de atividade privada, referente ao período de 01/05/1989 a 20/09/1994, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 103, V, da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do art. 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0040146-51.2022.4.03.8000

Interessado(a): Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga

Informação nº 9166453/2022, da Divisão de Assuntos da Magistratura: Ciente.

Defiro a averbação de 299 (duzentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 21/08/2009 a 15/06/2010, exercidos no cargo de Assistente Técnico Administrativo, perante o Ministério da Economia, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9478774/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO SEI Nº 0009204-36.2022.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para Emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, pessoa jurídica e equipamentos de rede, incluindo visitas para emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital.

Obtenção do edital: a partir de 06/02/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 17/02/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pr-br.

Abertura das propostas: 17/02/2023, às 13h00.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Raiany Oliveira Reis - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 03/02/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 9475349/2023

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à TECNOLIN ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 64.765.548/0001-05, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, decorrente da recusa em entregar o material constante do contrato/nota de empenho, nos termos do item 11.2.1 do Termo de Referência e do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0046221-09.2022.4.03.8000. Data: 19/01/2023. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, Técnico Judiciário, em 02/02/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9478049/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003055-87.2023.4.03.8000

Documento nº 9478049

Defiro o pedido de afastamento de Rodrigo Saleno, RF 4211, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/01/2023 a 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 02/02/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9463838/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009167-14.2019.4.03.8000

Documento nº 9463838

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora LUCIANA APARECIDA SILVA, R.F. nº 2873 .

Tendo em vista a informação DAPE 9462668, dê-se ciência à interessada para que providencie o **desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição nº 004/2020 - RETIFICADA (9421751) e da respectiva Relação das Remunerações de Contribuições (9421751), emitidas pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, bem como da Certidão nº 950/2019-SEDC, emitida pela Prefeitura de Guarulhos (9421770)**, a fim de que sejam expedidos novos documentos, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 01/02/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 389, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu art. 2º, alínea "e", e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
563	Nadja Cunha Lima Veras	17/01/2023	04/05/2026	1
1012	Maria Jose Francisco da Rocha	20/12/2022	14/08/2026	1
1507	Sergio Gouveia da Silva	12/12/2022	07/12/2026	1
1507	Sergio Gouveia da Silva	02/01/2023	27/12/2026	1
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	07/01/2023	01/12/2026	1
1898	Rita de Cassia Santos Rodrigues	10/01/2023	27/11/2026	1
1898	Rita de Cassia Santos Rodrigues	10/01/2023	13/12/2026	1
1916	Edson Tadashi Nakasone	09/01/2023	06/11/2023	1
2279	Andreia Hamada	09/01/2023	04/04/2026	1

2302	Elizabete D Oliveira Gaspar Costa	14/12/2022	13/12/2026	1
2397	Sergio Mangueira Garcia	14/12/2022	13/12/2026	1
2501	Carla Maria Bosi Ferraz	19/12/2022	13/12/2026	1
2691	Priscila Parra Goncalves	11/11/2022	10/11/2026	1
2715	Fabiano Pereira Kobal	06/01/2023	01/01/2027	2
2715	Fabiano Pereira Kobal	06/01/2023	04/01/2027	1
2780	Maria Angela Paludetto	18/01/2023	17/01/2027	1
2911	Juliana Carmesim de Oliveira Bueno	09/01/2023	04/01/2027	1
2994	Sandro Satoshi Toyota	06/01/2023	22/12/2026	1
3057	Maria Alice Leis Olivares	14/12/2022	30/11/2026	1
3099	Renata Bataglia Garcia	19/12/2022	18/12/2026	1
3102	Priscila Kellen Rodrigues	26/12/2022	02/06/2025	1
3194	Leticia Mitiko Tada	02/01/2023	17/11/2026	1
3194	Leticia Mitiko Tada	17/01/2023	01/12/2026	1
3384	Patricia Gusukuma	19/12/2022	01/12/2026	1
3517	Alberto Bernardo de Alcantara	01/01/2023	10/02/2026	1
3624	Daniel Henrique Guimaraes	17/01/2023	16/01/2027	1
3758	Yolanda de Oliveira Silva	09/01/2023	08/01/2027	1
3785	Leticia Neves da Silva	28/12/2022	26/12/2026	1
3823	Adriano Neres Rodrigues	09/12/2022	08/12/2026	1
3851	Michelle Barboza Borges	10/01/2023	13/12/2026	1
4056	Mariana Bassanello Afonso Marchioni	14/12/2022	13/12/2026	1
4058	Mariangela Brandao Vilela	01/01/2023	26/09/2026	1
4058	Mariangela Brandao Vilela	01/01/2023	08/11/2026	1
4069	Viviane de Andrade Freitas	15/12/2022	04/10/2025	1
4069	Viviane de Andrade Freitas	15/12/2022	18/11/2025	1
4081	Flavio Guilherme Rocha Silva	29/12/2022	28/12/2026	1
4090	Mariana Lastrucci Franca	18/01/2023	10/01/2027	1
4096	Hsiao Chien Hsiung	18/01/2023	30/11/2026	1
4106	Carlos Augusto Morais Correia Lima	28/05/2021	27/05/2025	1
4106	Carlos Augusto Morais Correia Lima	17/06/2021	16/06/2025	1
4106	Carlos Augusto Morais Correia Lima	14/07/2021	13/07/2025	1
4133	Fabio Bordin de Sales	08/01/2023	04/01/2027	3
4136	Luis Francisco Goncalves Cabrera	16/12/2022	10/04/2026	1
4203	Jacqueline Paula Rocha	14/12/2022	25/11/2026	1
4258	Janaina Gaspar de Souza	07/01/2023	06/01/2027	1
4261	Igor Cabral Batista	14/12/2022	13/12/2026	1
4265	Rodrigo Joaquim Busnardo	26/12/2022	24/12/2026	1
4295	Igor Carvalho Ulhoa Faria	15/12/2022	14/12/2026	1
4310	Renato Rodrigues Raposo	12/01/2023	27/09/2025	1
4326	Leonardo Barbosa Mendes	15/12/2022	02/12/2026	1
4330	Rodrigo de Paula Silveira Bandeira de Mello	09/01/2023	20/12/2026	1
4334	Ariane Venancio	14/12/2022	13/12/2026	1
4338	Anne Rosa Duarte	13/01/2023	17/11/2026	1
4338	Anne Rosa Duarte	13/01/2023	30/10/2024	1
4347	Nathaly Matte dos Santos	14/12/2022	13/12/2026	1
4353	Patricia Ali Miceli	16/01/2023	14/01/2027	1
4362	Arthur Dornelas Assad Loureiro	17/01/2023	05/01/2027	1
4363	Beatriz Pires de Carvalho	20/12/2022	30/04/2025	3
4366	Raquel Ribeiro Cavalcante	13/12/2022	12/12/2026	1

4372	Vivian Queiros Alves de Oliveira	31/12/2022	13/12/2026	1
4378	Guilherme da Ponte Costa	09/01/2023	18/12/2026	1
4378	Guilherme da Ponte Costa	10/01/2023	29/11/2024	1
4381	Rafael Paes Amaro de Castro	14/12/2022	14/09/2025	1
4382	Luysa Rocha Guimaraes Ferreira	16/12/2022	19/04/2024	2
4384	Marcela Ribeiro Soares	12/12/2022	11/11/2026	1
4384	Marcela Ribeiro Soares	12/12/2022	14/11/2026	1
4385	Mariana Figueiredo Batalha	16/12/2022	04/10/2025	1
4385	Mariana Figueiredo Batalha	16/12/2022	29/11/2025	1
4386	Bruno Carvalho Tavares	13/01/2023	08/08/2023	1
4386	Bruno Carvalho Tavares	13/01/2023	03/07/2025	1
4387	Augusto Canto de Campos	19/12/2022	10/08/2026	1
4387	Augusto Canto de Campos	10/01/2023	15/10/2026	1
4392	Leonardo Cassiano de Souza	15/12/2022	02/04/2025	1
4392	Leonardo Cassiano de Souza	29/12/2022	26/12/2024	1
4392	Leonardo Cassiano de Souza	29/12/2022	04/02/2025	1
4394	Alan Hilton de Souza Matos	16/12/2022	19/11/2025	1
4394	Alan Hilton de Souza Matos	16/12/2022	14/12/2025	1
4395	Douglas da Silva Vieira	11/01/2023	06/12/2026	1
4395	Douglas da Silva Vieira	12/01/2023	10/01/2027	1
4400	Thais Lolo Andrade Gualberto	22/12/2022	27/09/2025	1
4400	Thais Lolo Andrade Gualberto	23/12/2022	07/09/2026	1
4400	Thais Lolo Andrade Gualberto	23/12/2022	02/10/2025	1
4401	Telma Aparecida Scherpinski	17/12/2022	16/11/2026	1
4401	Telma Aparecida Scherpinski	17/12/2022	29/11/2026	1
4402	Leonardo Emi	13/01/2023	21/08/2023	1
4403	Vinicius Belo Oliveira	22/12/2022	17/12/2026	1
4403	Vinicius Belo Oliveira	14/01/2023	13/01/2027	1
4404	Renato Avelar Guimaraes	22/12/2022	22/11/2023	1
4404	Renato Avelar Guimaraes	22/12/2022	30/03/2024	1
4404	Renato Avelar Guimaraes	05/01/2023	04/01/2027	1
4406	Rafael Henrique Rodrigues Bispo	13/01/2023	05/12/2023	1
4406	Rafael Henrique Rodrigues Bispo	13/01/2023	08/08/2025	1
4406	Rafael Henrique Rodrigues Bispo	13/01/2023	09/12/2026	1
4413	Guilherme Riera Vieira	16/01/2023	30/05/2023	2

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2023, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6433, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURICIO KOITI SATO**, RF 1664, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Manutenção Predial, da Divisão de Administração Predial e Telecomunicações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/02/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 6438, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, RF 2276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **PAULO ALEXANDRE DA SILVA**, RF 4373, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/02/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 6439, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01 de janeiro de 2023, o servidor **ANGELO ALFREDO MEIRELES**, RF 163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, RF 2276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/02/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 6429, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3. REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2023, o servidor **MARCOS SOPHIA FREITAS**, RF 4118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Victorio Giuzio, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/02/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JANEIRO DE 2023, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Nos termos do art. 12 da Resolução n.º 522, de 02 de junho de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização e, apenas e tão somente com relação aos feitos de natureza previdenciária e cíveis, quanto ao desejo de manterem pessoalmente a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais, com a observância do quanto previsto no parágrafo único do art. 12 da normativa a que se fez menção acima.

O suporte físico dos autos e os documentos indicados a esse propósito permanecerão à disposição para retirada, na subsecretaria processante respectiva, no prazo de cinco dias úteis a partir da apresentação do pedido, quando serão novamente acautelados em escaninho próprio até o arquivamento definitivo ou acostadas as peças aos autos para destinação final.

PROCESSO 2008.03.00.041567-1 AI 352470 VOL: 2
N.Único:0041567-11.2008.4.03.0000

AGRTE :SOFIA HUTTNER BORGES
ADV :SP206623 CHARLES WILLIAM MCNAUGHTON
ADV :SP304941 TALITA MARSON MESQUITA
AGRDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.03.00.000541-2 AI 359659 VOL: 2
N.Único:0000541-96.2009.4.03.0000

AGRTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) :SOFIA HUTTNER BORGES
ADV :SP206623 CHARLES WILLIAM MCNAUGHTON
ADV :SP304941 TALITA MARSON MESQUITA
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.14.007964-2 ApCiv 1940265 VOL: 2
N.Único:0007964-59.2013.4.03.6114

APTE :SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC SP
ADV :SP106184A MARCELO JOSE LADEIRA MAUAD
APDO(A) :Caixa Economica Federal - CEF
ADV :SP182831 LUIZ GUILHERME PENNACHI DELLORE
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.60.02.002903-1 EifNu 81304 VOL: 9
N.Único:0002903-29.2017.4.03.6002

EMBTE :LEONARDO DE SOUZA reu/ré preso(a)
ADV :GUSTAVO HENRIQUE ARMBRUST VIRGINELLI (Int. Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int. Pessoal)
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 90.03.037436-8 ApCiv 36419 VOL: 3
N.Único:0975021-25.1987.4.03.6100

APTE :SPASA TRADING S/A
ADV :SP084813 PAULO RICARDO DE DIVITIIS e outros(as)
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 9478937 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLE

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL EM AMBIENTE VIRTUAL

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões em que admitida sustentação oral (presencial, híbrida e por videoconferência), as partes poderão comunicar seu interesse, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. O requerimento de sustentação oral em sessão eletrônica virtual, quando cabível, poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial, híbrida ou por videoconferência. Nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução PRES N° 343, de 14 de abril de 2020, a sessão por videoconferência equivale à presencial para todos os efeitos legais. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado no sítio da internet do Tribunal.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

OFÍCIO - Nº 3 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo

Desembargador Federal **ANDRÉ NEKATSCHALOW**

Presidente da Quinta Turma do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

São Paulo/SP

Por ordem do Exmo. Des. Fed. **NINO TOLDO**, Presidente desta Décima Primeira Turma, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para convidá-lo a compor quórum para possibilitar o julgamento do feito nº 5003110-12.2022.403.6181 na Sessão Ordinária de Julgamento desta Décima Primeira Turma, a ser realizada de forma híbrida, no dia **09 de fevereiro de 2023**, às 09:30 horas, em razão do impedimento do Des. Fed. José Lunardelli.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Fabiana Mota Garcia, Diretor de Subsecretaria**, em 02/02/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9451694/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001340-07.2023.4.03.8001

Documento nº 9451694

Ciente dos termos da Informação SUFF 9450697 do Núcleo de Administração Funcional - NUAUF e Despacho SUFF 9451687 da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP.

No tocante à necessidade de adequação em sistema a respeito da situação do servidor DANIEL ROCHA FILHO, RF 8064, AUTORIZO a interrupção das férias, a partir de 15/10/2022, da parcela inicialmente marcada para o período de 13/10 a 21/10/2022 (09 dias) para fruição, em gozo oportuno, dos 07 dias remanescentes, em substituição ao registro atual constante no sistema RH.

À Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF/NUAF para providências, informando o Núcleo de Folha de Pagamento das respectivas modificações cadastrais.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 31/01/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3205, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 9441840, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6661 - ALEX FABIANO ORZARI	B10	C11	01.12.2022	10.01.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/02/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3229, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9458758, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVO

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3327 - IARASANCHES DASILVA KUWAKINO	B9	B10	10.05.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO DFOR N° 9396455/2022

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (9396415), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9396453), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor HARISTON LIMA DA SILVA, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 11/01/2021, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 11/01/2021 a 31/12/2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01/01/2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3228, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9458718, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3327	IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO	B8	B9	10.05.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/02/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3203, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9441335, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6657	LUIZ FERNANDO GRASSI	C12	C13	01.12.2022

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

7857 - ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	B8	B9	17.12.2022
--	----	----	------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7797 - FULVIO TAGLIATTI SIGUIN	B8	B9	03.12.2022
7803 - DOANE SOUZA DIAS FERMINO	B8	B9	03.12.2022
7823 - DANIEL RIBEIRO SOUTO	B8	B9	15.12.2022
7834 - FELIPE DE PROENCA CURY	B8	B9	15.12.2022
7837 - GABRIEL SILVA COSTA	B8	B9	15.12.2022
8171 - DANILO THOMAZINI RODRIGUES	B7	B8	09.12.2022
8301 - JOAO MARCOS SANTILLI	B6	B7	06.12.2022
8579 - CONRADO FEIJO DA SILVA	B7	B8	22.12.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6721 - MARCIO VALENTIM GOMES CORREA	C12	C13	23.12.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/02/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3202, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9440863, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6635	VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO	C12	C13	03.12.2022
6639	SILVIA HELENA FAZOLINE	C11	C12	01.12.2021
6667	HERCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA	C12	C13	01.12.2022
6675	SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA	C12	C13	03.12.2022
7805	FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA	B8	B9	04.12.2022
7815	VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO	B8	B9	03.12.2022
7847	BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO	B8	B9	17.12.2022
7855	PRISCILA SANTOS FERREIRA	B8	B9	17.12.2022
8187	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA	B7	B8	10.12.2022
8303	MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA	B6	B7	06.12.2022
8311	RAFAELLA MENDONCA BRITO	B6	B7	06.12.2022
8317	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	B6	B7	12.12.2022

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/02/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9471165/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9470056 e SEI nº 9470081, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora HELOISA DOS SANTOS REIS - RF 6455, para os períodos de 27/01/2023 a 28/01/2023, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 29/01/2023 a 27/07/2023, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9471033/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 9471033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9467844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9471040/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069027-45.2016.4.03.8001

Documento nº 9471040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9467902, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERDINANDO MOTA SOARES - RF 4291, para o período de 26/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9471043/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070842-43.2017.4.03.8001

Documento nº 9471043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9467896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCAS KENJI NARIMATSU - RF 8397, para o período de 30/01/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9471062/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 9471062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9468046, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 30/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9471084/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015164-77.2016.4.03.8001

Documento nº 9471084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9469106, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845, para o período de 30/01/2023 a 31/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9471110/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9471110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9353690, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, para o período de 12/12/2022 a 16/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9471155/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059518-90.2016.4.03.8001

Documento nº 9471155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9469946, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM - RF 7333, para o período de 30/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9471157/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022975-83.2019.4.03.8001

Documento nº 9471157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9455643, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, para o período de 17/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9471160/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022975-83.2019.4.03.8001

Documento nº 9471160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9455666, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, para o período de 26/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9471027/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007011-21.2017.4.03.8001

Documento nº 9471027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9467671, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, para o período de 23/01/2023 a 31/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9471153/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007745-69.2017.4.03.8001

Documento nº 9471153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9469887, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO - RF 4883, para o período de 25/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9466030/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9466030

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9464707, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 26/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9466035/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 9466035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9464710, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9466039/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9466039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9464767, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para o período de 27/01/2023 a 09/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9466041/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013898-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9466041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9464711, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISANGELA REGINA BUCUVIC - RF 7152, para o período de 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9466043/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9466043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9464683, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9466047/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9466047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9464601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 26/01/2023 a 19/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9466053/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 9466053

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9464519, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCANTUNES - RF 3461, para o período de 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9471016/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018039-78.2020.4.03.8001

Documento nº 9471016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9467577, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS - RF 8562, para o período de 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9471021/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 9471021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9462853, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 26/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9467291/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9467291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9435768, CONCEDO licença à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 09/01/2023 a 07/02/2023, nos termos da Lei 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9465057/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 9465057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9452447, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILA AZAR - RF 3911, para o período de 23/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9465113/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013837-97.2016.4.03.8001

Documento nº 9465113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9454113, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA GARCIA BEZERRA - RF 3539, para o período de 24/01/2023 a 25/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9465149/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054952-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9465149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9462740, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA FEITOSA VASTO - RF 3277, para o período de 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9465166/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 9465166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9462990, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9465186/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059366-42.2016.4.03.8001

Documento nº 9465186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9463020, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI - RF 3826, para o período de 30/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9465211/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019747-03.2019.4.03.8001

Documento nº 9465211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9462809, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA DE CAMPOS ZANETTI - RF 8364, para o período de 31/01/2023 a 01/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Omella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9465237/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000146-40.2021.4.03.8001

Documento nº 9465237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9462872, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO - RF 2115, para o período de 30/01/2023 a 01/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Omella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9465266/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento nº 9465266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9462960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIOVANA GIROTTO - RF 8353, para o período de 30/01/2023 a 03/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Omella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9466007/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 9466007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9464722, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MEIRE NAKA - RF 6105, para o período de 26/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Omella Miho Ishida Tedesco, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/02/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3217, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001012-77.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.9436169), de 18 de janeiro de 2023, da Diretora, em exercício, da Subsecretaria nde Compras, Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9450962), de 24 de janeiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9450966), de 01 de fevereiro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9454556);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9454556);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9437748);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Fiscalização de Contratos;

II - ALTERAR a lotação do servidor SAULO NUNES, RF 8675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo de Fiscalização de Contratos, passando a prestar serviços na mesma Subsecretaria, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3240, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001075-05.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 9439460), 19 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9467024);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9467024);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9466668).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 02/02/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9439315/2023

Trata-se de formalização da concessão de adicional por tempo de serviço à servidora SABRINA KIM, RF 8770, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora está vinculada ininterruptamente ao serviço público federal desde 30/04/1997, o que lhe dá direito ao recebimento de umanuênio.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 9439281, bem como a Manifestação 9439308 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, formalizo a concessão de 01% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2022.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9447473/2023

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como da fração de décimo incorporada e transformada em VPNI, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, pela servidora SABRINA KIM – RF 8770, Analista Judiciário, Área Judiciária.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora está vinculada ininterruptamente ao serviço público federal desde 30/04/1997 e cumpriu as condições para fazer jus ao recebimento de uma fração de décimo de FC5, devendo ter o pagamento desse benefício mantido devido ao decurso do prazo decadencial.

Considerando a Informação SUTM nº 9447012, bem como a Manifestação 9447148, DEFIRO a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como da fração de décimo incorporada durante o primeiro vínculo da servidora com este órgão, com efeito financeiro a partir de 17/10/2022 (data do exercício no RF 8770), nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9462886/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001659-72.2023.4.03.8001

Documento nº 9462886

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9462876, bem como da Manifestação UGEP 9462879 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9463477/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001689-10.2023.4.03.8001

Documento nº 9463477

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9463470, bem como da Manifestação UGEP 9463472 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9464276/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001708-16.2023.4.03.8001

Documento nº 9464276

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9464271, bem como da Manifestação UGEP 9464273 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9465606/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001745-43.2023.4.03.8001

Documento nº 9465606

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9465590, bem como da Manifestação UGEP 9465599 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9467578/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001802-61.2023.4.03.8001

Documento nº 9467578

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9467574, bem como da Manifestação UGEP 9467575 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9468068/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001815-60.2023.4.03.8001

Documento nº 9468068

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9468062, bem como da Manifestação UGEP 9468065 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422903/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000666-29.2023.4.03.8001

Documento nº 9422903

Nos termos do Despacho SUFN 9422901 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 31/01/2023 (documento 9422900), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, viúva do servidor falecido MARCUS AUGUSTUS GOMES DO NASCIMENTO.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-10VNº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A DRA. **ANA LUCIA PETRI BETTO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o a portaria 58/2023 referente à alteração do período de férias da servidora JANE GONÇALVES DOS SANTOS, RF 4748, para fazer constar como segue:

De: 27 de fevereiro a 10 de março de 2023 para 29 de maio a 07 de junho de 2023 e

De: 12 a 20 de junho de 2023 para 19 a 29 de junho de 2023

II - ALTERAR o período de férias do servidor MARCELO DE LUNA FREIRE, RF 7910, como segue:

De: 18 de setembro a 07 de outubro de 2023 para 20 de setembro a 09 de outubro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 30/01/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 278, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
10/02 a 17/02/2023	8ª	Dra Louise Vilela Leite Filgueiras

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 02/02/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 73, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor Hígino Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, de 01/02 a 15/02/2023 para 06/03 a 20/03/2023.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO - 7558, de 22/02 a 28/02/2023 para 12/06 a 18/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hígino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 02/02/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

30/08/2023

Dispõe sobre a alteração. em parte, da Portaria BRAG-JEF-SEJF nº 93, de

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias da servidora para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor:

1) **WALTER BILORIA**, RF 6459, Oficial de Gabinete, referente ao período de 2023:

De: 06 a 17/03/2023

PARA: 13 a 24/03/2023

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 02/02/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 206, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, beminda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão **9350116/2022**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
10/02/2023 a 17/02/2023	2ª Vara de Franca	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09hs às 12hs.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 214, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	10 a 17/02/2023	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV - O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 218, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora Katia Augusta Rios Pereira, Técnica judiciário, RF 5871, Diretora do Administrativo (FC 06), esteve em gozo de férias no período de 23/01/2023 a 01/02/2023,

INDICAR o servidor Fernando Ferreira Reis, técnico judiciário, RF 6291, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 02/02/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 99, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DR.^a **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em licença médica em 25/01/2023;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciária, para substituí-la no referido dia; e

CONSIDERANDO que a diretora de secretaria **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciária, (CJ-3), esteve em gozo de férias nos períodos de 09/01/2023 a 15/01/2023 e 17/01/2023 a 27/01/2023;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciária, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 01/02/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES **1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

PORTARIAMGCR-01VN° 142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no período de 09 a 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo de férias no período de 09 a 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo de férias no período de 16 a 25 de janeiro de 2023 e realizou compensação com horas de plantão nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023; e,

CONSIDERANDO que a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8001, realizou compensação com horas de plantão no dia 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF n. 7291, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 09 a 18 de janeiro de 2023;

II - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF n. 5783, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 09 a 20 de janeiro de 2023;

III - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF n. 5343, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 16 a 27 de janeiro de 2023; e,

IV - **DESIGNAR** a servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI, RF n. 7598, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 17 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 134403263711560872563456755943206643236

PORTARIAMGCR-01VN° 141, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 214, de 01 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

a) **dia 04/02/2023** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria Sousa Oliveira; e,

b) **dia 05/02/2023** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 134403263711560872563456755943206643236

PORTARIAMGCR-01VN° 140, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI, Analista Judiciário, RF 7598; e,

CONSIDERANDO a existência de saldo suficiente de horas, o pedido de compensação formulado e a conveniência dos serviços,

RESOLVE

I - AUTORIZAR a compensação do dia 24 de fevereiro de 2023 pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436;

II - AUTORIZAR a compensação do dia 03 de fevereiro de 2023 pela servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343; e

III - AUTORIZAR a compensação do dia 03 de fevereiro de 2023 pela servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI, Analista Judiciário, RF 7598.

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 134403263711560872563456755943206643236

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-01VG Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora ADRIANA DELBONI TARICCO, MMa. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria OSA-JEF-SEJF nº 165, de 30 de agosto de 2022, do Juizado Especial Federal de Osasco que aprovou escala de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS – RF 5834, conforme segue:

De: 06/02/2023 a 15/02/2023 (1º período de 2022/2023); 10d

De: 12/06/2023 a 21/06/2023 (2º período de 2022/2023); 10d

Para:

1º Período 2022/2023: 14 a 25/08/2023 (12 dias)

2º Período 2022/2023: 11 a 18/12/2023 (08 dias)

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 02/02/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

EDITAL Nº 1/2023 - OURI-01V

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal - 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos - SP, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e Presidente do Tribunal do Júri Federal, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com a nova redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu-se à organização e à listagem geral das pessoas que deverão compor o corpo de jurados deste Tribunal do Júri Federal no próximo ano de dois mil e vinte e três (2023), cuja qualificação segue abaixo, os quais ficam cientificados do disposto nos artigos 436 a 446, do Código de Processo Penal:

[Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

[Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

[Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

[Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. ([Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011](#)).

[Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

[Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

[Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

[Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

[Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

[Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

[Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

RELAÇÃO DE JURADOS DE OURINHOS/SP

1. **ADALBERTO CÉSAR CRISPIM**, Professor Associado I.
2. **ADALTO DE JESUS LOURENÇO JUNIOR**, Funcionário Público Municipal.
3. **ADOLFO LEPE TONAKI**, Assistente Administrativo II.
4. **ADRIANA BERNI**, Gerente De Loja.
5. **ADRIANA BORDINHÃO VICIOLI**, Professora.
6. **ADRIANA CALDANA AQUILINI**, Odontóloga.
7. **ADRIANA DE PASSOS**, Secretária.
8. **ADRIANA LOPES DAS NEVES**, Psicopedagoga.
9. **ADRIANA MARIA GUIMARÃES SANTOS**, Servidora Pública.
10. **ADRIANA OLIVEIRA ROMÃO FARIA**, Servidora Pública.
11. **ADRIANA VOLTAN**, Servidora Pública Municipal.
12. **ADRIANO ALVES MORAES**, Gerente.
13. **ADRIANO BERNARDINO VICIOLI**, Comerciante.
14. **ADRIANO ROBERTO APARECIDO LOPES**, Servidor Público Municipal.
15. **ADRIANO ROBERTO DE CARVALHO**, Servidor Público.
16. **ALADIM CESAR DINIZ**, Servidor Público Municipal.
17. **ALBERTO BARROS TAVORA**, Gerente.
18. **ALCIR TEODORO DA SILVA**, Digitador.
19. **ALENCAR PASCHOALINO**, Funcionário Público Estadual aposentado.
20. **ALESSANDRA MARLI MATIAS DE OLIVEIRA**, Psicóloga.
21. **ALESSANDRA RAMIREZ LEONCINI**, Professora de Ensino Médio.
22. **ALEXANDRE BURATTI CORREA**, Empresário.
23. **ALEXANDRE CATANIA GRECO DE OLIVEIRA**, Assistente de Suporte Acadêmico I.
24. **ALEXANDRE EDMAR AMANTINI**, Empresário.
25. **ALEXANDRE MEI GOMES**, Técnico Informática.
26. **ALFREDO FERNANDES TAVARES JUNIOR**, Analista de Informática I.
27. **ALICE OLIVEIRA DE SOUZA MORTEAN**, Professora.
28. **ALMERI RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem.
29. **AMANAYARA CLARA M. NASCIMENTO**, Assistente Social.
30. **AMAURI GATTI**, Funcionário Público.
31. **ANA BEATRIZ TEIXEIRA COELHO**, Servidora Pública Municipal.
32. **ANA CASSIA SOARES DE CARVALHO**, Professora.
33. **ANA CLAUDIA MIGLIORINI DE GOES GUIMARÃES**, Assistente Social.
34. **ANA CRISTINA CLÁPIS CASTILHO**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
35. **ANA MARIA BARRILE**, Professora.
36. **ANA MARIA BORTOLATO**, Diretora Técnica II.

37. ANA MARIA DE MEDEIROS SOUZA, Servidora Pública.
38. ANA MARIA DE SOUZA, Professora.
39. ANDERSON DE PAULA LIMA, Servidor Público.
40. ANDRÉ LUIS DE MELLO, Representante Comercial.
41. ANDREIA BONATTO GOUVEA, Professora de Ensino Médio.
42. ANDRÉIA DE FÁTIMA LOPES, Assistente de Serviços de Documentação.
43. ANDREIA PEREIRA DA SILVA, Servidora Pública Municipal.
44. ANDREIA RESENDE NICHIO, Assistente Social.
45. ANGELA CALEMI TANGERINO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
46. ANGELA CRISTINA PAULINO, Comerciante.
47. ANGÉLICA GONZALEZ SILVESTRINI, Servidora Pública.
48. ANGELO ANTONIO BREVE, Comerciante.
49. ANGELO AUGUSTO NOVELLO, Digitador.
50. ANNALaura CAMILO NUNES, Administradora.
51. ANTONIO BARNABÉ FILHO, Funcionário Público Federal.
52. ANTONIO BOTELHO MELEIRO, Produtor Rural.
53. ANTONIO CAPATTO FILHO, Escrevente do 2º Ofício de Notas.
54. ANTONIO CARLOS GREGÓRIO, Servidor Público.
55. ANTONIO CARLOS SURUMBA NUNES, Professor.
56. ANTONIO SANTOS GUSMÃO, Servidor Público.
57. ANTONIO TEIXEIRA DE MELO, Farmacêutico.
58. APARECIDA LUIZ DA SILVA, Professora.
59. APARECIDO ANTONIO BUENO, Bancário.
60. ARI DA SILVA POVOA, Funcionário Público Estadual aposentado.
61. ARIADNI NAIANNE ZANUTTO, Servidora Pública.
62. ARLETE TEREZINHA MARCELINO, Professora.
63. ARLINDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Funcionário Público Estadual.
64. ARNALDO DE LUCCA JÚNIOR, Empresário.
65. ARTUR MENARDI NOGUEIRA, Farmacêutico.
66. BARBARA CRISTINA RIBEIRO MENEGUETTI, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
67. BARBARA CRISTINA SILVA, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
68. BRUNA FERNANDES FORTEZA SOUZA, Nutricionista.
69. BRUNO GALVÃO CARMELINGO, Economista.
70. BRUNO TADEU CALDARA, Bancário.
71. CARLA CRISTINA REINALDO GIMENES DE SENA, Professora Assistente.
72. CARLA EDSIONE FIGUEREDO, Professora.
73. CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Professor Associado I.
74. CARLOS ANTONIO BUENO, Comerciante.
75. CARLOS ANTONIO PAIVA, Professor.
76. CARLOS CESAR BOSCHETTI, Veterinário.
77. CARLOS CESAR SINDICE, Comerciante.
78. CARLOS ROBERTO PEDRÃO, Funcionário Público Estadual.
79. CARMEN SILVIA LUESSEN HOPDO AMARAL, Professora.
80. CASSIA CRISTINA MUNHÃO SILVA, Professora.
81. CASSIANY AMARAL, Servidora Pública Municipal.
82. CECILE BOZON VERDURAZ SORGI, Escrevente.
83. CECÍLIA DE FÁTIMA RODRIGUES MINUCCI, Comerciante.
84. CELIA REGINA MADEIRA, Representante Comercial.
85. CELSO MUNHÓZ DE SOUZA, Gerente De Banco.
86. CESAR COTRIN LEITE, Corretor de Imóveis.
87. CÉSAR JOSÉ SALVADEO, Contador.
88. CINTHIA LUCIA DE O. SIQUEIRA, Fonoaudióloga.
89. CINTIA CARVALHO DE SOUZA, Servidora Pública.
90. CLAUDINEIA TEREZA BENTO, Professora.
91. CLÁUDIO CEZAR MACHADO, Empresário.
92. CLAUDIO MARCELO FARINA, Funcionário da Sae.
93. CLEUDINEZ APARECIDO CRUZ, Empresário.
94. CLEUSA DE FÁTIMA TEIXEIRA ROMANI, Professora.
95. CLEYTON PELOGIA SQUILINO, Comerciante.
96. CLIDENOR GONÇALVES BRANDÃO JUNIOR, Secretário.
97. CRISTIANE DA SILVA, Professora.
98. CRISTIANO MOLINA, Empresário.
99. CRISTIANO ROBERTO MORGUETTO, Contador.
100. DANIEL BATISTA DE LIMA, Funcionário Público.
101. DANIEL DE ALMEIDA JANÉ, Empresário.
102. DANIELLA FERNANDES TEIXEIRA DE BARROS, Psicóloga.
103. DANIELLE CRISTINA ZANUTTO ZILIO, Professora de Ensino Médio.
104. DAVINA DE FATIMA JOVANACI MARTINS, Servidora Pública Municipal.
105. DAYANE ENCARNÇÃO MARQUES, Nutricionista.
106. DEBORA APARECIDA DAMASCENO, Professora.
107. DEBORA MARINA GALVÃO, Escrevente de Serventia Extrajudicial.
108. DEBORAH SOLANGE DE LUCCA BERGAMASHI, Empresária.
109. DÉCIO DE PAULA GARCIA, Diretor de Escola.
110. DENISE DE CASSIA LUCHETTA GIRALDI, Téc. Contabilidade.
111. DEOCLIDES DIAS, Diretora I.
112. DEVANIR POLETTI, Industrial.
113. DIOGO KICHISE GULIA, Empresário.

114. DIRCE MARTINS, Servidora Pública.
115. DJALMAALVIM RAMOS, Bancário.
116. DONIZETE JORGE XAVIER, Empresário.
117. DORIVAL RODRIGUES DA COSTA, Servidor Público Municipal.
118. DORLY APARECIDA SILVEIRA CARA, Professora.
119. ÉDER DE SOUZA, Auxiliar Docente I.
120. EDILSON FORTE GRACIANO, Músico.
121. EDIVAL JORGE FERRAGINI LOPES, Bancário.
122. EDNA ARAÚJO DOS REIS MUNHOZ, Professora.
123. EDUARDO BRANCO FERRARO, Comerciante.
124. EDUARDO DUTRA, Servidor Público.
125. EDUARDO SOARES CARVALHO, Representante Comercial.
126. ELAINE PRISCILA C. BENICHIO DA SILVA, Nutricionista.
127. ELIANA ALVES FÊO, Professora Pleno II.
128. ELIANA APARECIDA AUGUSTO, Professora.
129. ELIANA LUCIA GARROCINO PAZIONOTO, Professora.
130. ELIANANUNES CHIARADIA, Assistente Social.
131. ELIANE APARECIDA MOREIRA PORTO NEVES, Comerciante.
132. ELIANE ROSE CORREA, Professora.
133. ELISÂNGELA BERTOSI, Servidora Pública.
134. ELISÂNGELA FERREIRA, Nutricionista.
135. ELIVELTON PASSONATO ALVES, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
136. ELIZABETE ALVES, Professora.
137. ELOISA RIBEIRO CALEMI KOGA PETRULIO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
138. ELY FRANCO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico.
139. EMÍLIA CAROLINA ROMANO, Professora.
140. EMILY CAROLINE BEGUETTO, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
141. ERCI GONÇALVES DE ASSIS RIBEIRO, Funcionária Pública Federal.
142. ERIK NILSON SILVA, Representante Comercial.
143. EUNICE CORRÊA SANCHES BELLOTI, Professora Associada II.
144. EUNICE DE FÁTIMA ATHAYDE BRISO, Professora.
145. EVALDO PEREIRA SANTOS, Professor.
146. EVANDRO JOSÉ DA SILVA ELOY, Engenheiro Civil.
147. EVERTON DE SOUZA RIBEIRO, Servidor Público.
148. FABIANO LUIS TROVO, Arquiteto.
149. FÁBIO ALBERT BASSO, Professor.
150. FABIO ALEXANDRE PEREIRA, Psicopedagogo.
151. FABIO ANTONIO BERTAIA, Funcionário Público Municipal.
152. FELIPE AUGUSTO ROES SALGUEIRO, Administrador.
153. FELIPE FITTIPALDI, Auxiliar Contábil.
154. FERNANDA BACHIEGAA DIAS, Fonoaudióloga.
155. FERNANDA BONIFÁCIO TOLEDO, Professora.
156. FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Professora.
157. FERNANDO GOMES MORAES, Servidor Público.
158. FERNANDO MALUZA DE MORAES, Servidor Público.
159. FLAVIO LUIS AMBROZIM, Administrador.
160. FRANCIELE MIRANDA FERREIRA DIAS, Geógrafo.
161. FRANCIELE VIUDES MORGADO, Gerente da Loja.
162. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA PINHEIRO, Professor.
163. FRANCISCO MIRANDA JUNIOR, Representante Comercial.
164. GABRIEL ULISSES SALOMÃO, Servidor Público Estadual.
165. GENESIS JOSÉ SIMIONI, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
166. GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA, Servidor Público Municipal.
167. GERALDO CÉSAR CANTELLI, Auxiliar Docente I.
168. GERALDO SÉRGIO PEREIRA, Engenheiro.
169. GILMARA BRUSCHI DOS SANTOS, Professora Associada I.
170. GIOVANA BENITEZ, Professora.
171. GIOVANA CAMMARATA, Professora.
172. GIOVANI MASCOLI DE FAVARE, Comerciante.
173. GLAUBER DE ARAUJO LOPES, Comerciante.
174. GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA, Professora.
175. GLAUCY MARIA DE AVILA ABDO AGUILAR, Instrutor Profissional.
176. HAMILTON FERREIRA DE AZEVEDO, Servidor Público.
177. HELENA MARIA PICININ SANCHES, Oficial Administrativo.
178. HELENA RIBEIRO ELIAS, Comerciante.
179. HÉLIO ROBERTO CAVENAGO, Professor.
180. HELOISA AKEMI NAKAMATSU, Farmacêutica.
181. HELOISA NUNES, Servidora Municipal.
182. HENRI FERNANDES DA SILVA CARDIM, Administrador.
183. ILSON BATISTA DE ANGELO, Funcionário Público Estadual aposentado.
184. INES MARIANO BUENO BARBOSA, Professora.
185. ISABEL CRISTINA TORRES DOS SANTOS, Secretária.
186. ISABEL MARIA DE CASTRO, Servidora Pública Municipal.
187. IVANILDADA SILVA RODRIGUES, Servidor Público.
188. JACQUELINE BEGHETTO TOMAZ DE AQUINO, Representante Comercial.
189. JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, Servidor Público.
190. JAIR MARTINS LOPES, Servidor Público.

191. JAISE ELAINE BATISTA VILA REAL NUNES, Servidora Pública Municipal.
192. JAKSON JOSÉ FERREIRA, Assistente de Suporte Acadêmico II.
193. JANAINA SPAGIANI KASPRIK, Secretária.
194. JANETE DIAS, Diretora Técnica I.
195. JAQUELINE DE CASTRO VIEIRA, Servidora Pública.
196. JAYR CONTI JÚNIOR, Servidor Público.
197. JESSICA DE ALMEIDA, Secretária.
198. JESSICA FITTIPALDI, Auxiliar Jurídico.
199. JOÃO ALVES DALUZ, Professor.
200. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Servidor Público Municipal.
201. JOÃO BATISTA FRANCO, Agente de Org. Escolar.
202. JOÃO FRANCISCO HOLMO, Funcionário Público Estadual aposentado.
203. JOÃO FRANCISCO RICARDO BAPTISTA, Teólogo.
204. JOÃO MARCELO MARTELOZO, Analista de Sistemas.
205. JOAO PAULO CARVALHO, Vendedor.
206. JONAS LOPES FILHO, Professor.
207. JONAS TEIXEIRA NERY, Professor Adjunto.
208. JONATA FIORI REZENDE, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
209. JORGE JOSÉ ALENCAR FERNANDES, Contador.
210. JOSÉ ALENCAR TELLES, Bancário Aposentado.
211. JOSÉ ANTONIO ZANUTTO, Supervisor.
212. JOSÉ CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Chefe Departamento Pessoal.
213. JOSÉ CARLOS DOMINGOS ARANTES, Bancário.
214. JOSE CARLOS SILVEIRA LEITE, Representante Comercial.
215. JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO, Servidor Público.
216. JOSE DANIEL SILVERIO, Operador de Computador.
217. JOSÉ EDUARDO FIRMINO DE CARVALHO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
218. JOSÉ FERNANDO BLASCO STIPP, Empresário.
219. JOSE FERNANDO PEREIRA KARRUM, Administrador.
220. JOSÉ HENRIQUE LOPES, Instrutor Profissional.
221. JOSÉ LUIZ LASANHA, Bancário.
222. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Auxiliar de Escritório.
223. JOSÉ ROBERTO RAVAGNANI, Bancário.
224. JOSIANE DA SILVA CAMPOS, Professora.
225. JOYCE VANESSA FERREIRA, Professora.
226. JULIANA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Escritório.
227. JULIANA DENISE DAL SOCHIO DE CASTRO, Bancária.
228. JULIANA FERNANDES BARBOSA, Empresária.
229. JULIANA ROMAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Psicóloga.
230. JULIANO FERREIRA LIMA, Auxiliar de Escritório.
231. JUNIO BARRETO DOS REIS, Servidor Público.
232. KATHI CARLOS REDONDO, Terapeuta Ocupacional.
233. LAIS CRISTINA MENDES FRANCISCO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
234. LAUDECI FRANCISCON, Professora.
235. LEANDRO CANDIDO DAMAS, Bancário.
236. LEANDRO CREMER BERNARDO, Empresário.
237. LEILA CRISTINA HONÓRIO, Auxiliar de Escritório.
238. LENILSON MANOEL DE OLIVEIRA, Professor.
239. LENISE JULIANE PEDROSO, Assistente Social.
240. LEONIDAS TADEU FAILA, Professor.
241. LETÍCIA DE MORAES, Professora.
242. LETICIA GASPEROTO ARRUDA, Professora.
243. LILIANE FREITAS TOLOTTO, Administradora.
244. LUCIANA FERNANDES, Professora.
245. LUCIANA FERRAZ CODOGNOTO, Assistente Social.
246. LUCIANA FERREIRA, Técnico de Enfermagem e Assemelhados.
247. LUCIANA GOMES AZOIA, Psicóloga.
248. LUCIANO APARECIDO PEREIRA, Trabalhador de Artes Gráficas.
249. LUCIANO BRUGNARI, Técnico em Agronomia e Agrimensura.
250. LUCIANO DA SILVA MOMESSO, Farmacêutico.
251. LUCIANO RODRIGUES NETO, Administrador.
252. LUCIELY VIEIRA TOBIAS, Professora.
253. LUCIENE MARIA CAMOTI, Funcionária Pública Estadual.
254. LUCILENE DE SOUZA MELO, Professora.
255. LUIS ALBERTO TERÇARIOL, Professor.
256. LUIS CARLOS JANOSI, Engenheiro.
257. LUIZ CARLOS DINIZ, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
258. LUIZ CARLOS RIBEIRO, Professor de Ensino Médio.
259. LUIZ IRINEU PALHAS, Servidor Público.
260. LUIZ JOSÉ GONÇALVES, Corretor de Imóveis.
261. LUIZA MARA VENANCIO, Professora.
262. MAÍSA RICARDO PINTO DA FONSECA, Professora.
263. MANOEL RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR, Professor.
264. MANOELA FATIMA CABRAL SIMILI, Psicopedagoga.
265. MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, Comerciante.
266. MARCELO BELINELO, Funcionário Público.
267. MARCELO BIONDO, Serviços de Contabilidade.

268. MARCELO BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Comercial.
269. MARCELO HENRIQUE NARDI, Farmacêutico.
270. MARCIA REGINA DA SILVA, Professor de Ensino Superior.
271. MARCILENE DOS SANTOS, Professora Assistente Doutor.
272. MARCIO ANTONIO DA SILVA PASSOS, Arquiteto.
273. MÁRCIO BURATTI, Bancário.
274. MÁRCIO CEZAR DE SOUZA, Servidor Público.
275. MARCIO DE MATOS PALMA, Escrevente.
276. MARCIO KATSUYUKI TANAKA, Servidor Público Estadual.
277. MÁRCIO PEREIRA, Professor Assistente.
278. MARCO ANTÔNIO SILVA DE CASTRO, Professor Associado I.
279. MARCOS ALBERTO RODRIGUES, Funcionário Público Municipal.
280. MARCOS ANTONIO BICUDO, Professor.
281. MARCOS JOSE ANDRADE, Gerente.
282. MARCOS MONTULEZE, Analista de Sistemas.
283. MARCOS PAULO OLIVEIRA OBATA, Professor.
284. MARCOS RODRIGUES DA SILVA, Operador de Áudio e Vídeo.
285. MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA, Professora.
286. MARIA BENEDITA BARRETO DE SOUZA, Servidora Pública Municipal.
287. MARIA CRISTINA MOLINA, Empresária.
288. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA COELHO, Professora de Ensino Médio.
289. MARIA DONIZETE SOUTO LOPES, Servidora Pública Municipal.
290. MARIA DOS ANJOS XAVIER DE LIMA, Enfermeira.
291. MARIA ELOISA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo.
292. MARIA INES FRANCISCO, Assistente Social.
293. MARIA INES MENDES SANCHES, Empresária.
294. MARIA IVETE CAETANO RODRIGUES, Professora.
295. MARIA JULIANA OKUMURA, Comerciante.
296. MARIA LAURA LANDULFO, Terapeuta Ocupacional.
297. MARIA LOURDES JULIANA SANTOS, Assistente Social.
298. MARIA TERESA CAETANO, Professora.
299. MARIANE CRISTINA DA SILVA, Auxiliar de Escritório.
300. MARIANE DE GODOI MAZINI, Secretária e Datilógrafa.
301. MARINA GRANDINI SPILLER, Enfermeira.
302. MARINA MARQUES FOGANHOLI, Bancária.
303. MARIO ZANOTTO FILHO, Arquiteto.
304. MARISA APARECIDA MOREIRA DA CRUZ, Técnica de Enfermagem e Assemelhados.
305. MARIVANIA PERPETUO MENEZES, Professora.
306. MARIZA DIAS MARTINEZ MONTEIRO PEREIRA, Assistente Administrativo.
307. MARTA AUGUSTA LIMA MOLINI, Professora.
308. MAURICIO APARECIDO PAIXÃO LEONALDO, Assistente Administrativo.
309. MAURICIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Zootecnista.
310. MAURÍCIO GONÇALVES SALIBA, Professor Associado II.
311. MAYARA SERRANO DOS SANTOS, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
312. MICHELLE WAISS DA COSTA, Professora.
313. MIGUEL VIEGAS MANO, Empresário.
314. MILENE NOGUEIRA PERES, Secretária e Datilógrafa.
315. MURIEL ALVES DE SOUSA, Auxiliar de Cartório.
316. MURILO AUGUSTO BARRUECO, Comerciante.
317. MURILO DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Escritório.
318. NÁDIA SOARES, Coordenadora Pedagógica.
319. NATAL JOAQUIM VARELLA, Professor de Ensino Médio.
320. NEDERO ALVES DA SILVA JUNIOR, Professor.
321. NEIDE ARJONAS, Professora.
322. NEIDE GILBERTI SANCHES, Assistente Social.
323. NELBE MARIA NASCIMENTO ALBANO, Professor.
324. NELI CLAUDIO MARQUES VIEIRA, Assistente Social.
325. NELSON BATISTA DE CARVALHO, Comerciante.
326. NELSON MADEIRA, Corretor de Imóveis.
327. NELSON NEVES MARIANO, Servidor Público.
328. NELSON RODRIGO PEDON, Professor Assistente Doutor.
329. NEUSELI GOMES MOREIRA, Técnico em Edificações.
330. NIELSE DE LIMA FELIPPE, Secretária e Datilógrafa.
331. NILDA ANDRADE DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo.
332. OFELIA FERNANDES TEIXEIRA DE BARROS, Professora.
333. OLÉCIO PALMEIRA, Auxiliar Secretária.
334. ORILDES BRINO, Engenheiro.
335. OSCAR DE JESUS FERNANDES, Professor.
336. PAOLA TOJEIRO CHIARATTO, Auxiliar de Cartório.
337. PATRICIA CAMACHO MINUCCI LIMA, Professora.
338. PATRICIA DOMINGUES PIRES BOUCAS, Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Grau.
339. PATRICIA MARTINS DA SILVA, Secretária.
340. PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, Contadora.
341. PAULABERENICE DE SOUZA, Professor de Ensino Superior.
342. PAULO FERNANDO CIRINO MOURÃO, Professor Assistente Doutor.
343. PAULO HENRIQUE ALEXANDRE, Servidor Público.
344. PAULO PAULINO DA SILVA, Bancário.

345. **PAULO SERGIO RUIZ MARTINS**, Fisioterapeuta.
346. **PEDRO LUIZ FAIS**, Funcionário Público Estadual.
347. **PLINIO PIMENTELLEITE JUNIOR**, Professor.
348. **RAFAEL COSTA CREPALDI**, Assistente de Serviços de Documentação.
349. **RAPHAELA FOLTRAN SCUCATO**, Nutricionista.
350. **RAQUEL BATISTA BITENCOURT**, Servidora Pública.
351. **RAUL JORGE PELTRIN**, Analista de Sistema.
352. **REBECA DOS SANTOS XAVIER POPPI**, Gestora de Recursos Humanos.
353. **REGIANE EZEQUIEL FANTINATI**, Professora.
354. **REGINALDO BACCHMI**, Servidor Público Municipal.
355. **REGINALDO MOLINA CANTARIN**, Comerciante.
356. **REGINALDO ZUPA**, Seleccionador de Cereais.
357. **REINALDO DA SILVA**, Professor.
358. **REINALDO DONIZETE DE OLIVEIRA**, Professor.
359. **REINALDO FRANCO DE LIMA**, Comerciante.
360. **REINALDO PERES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo.
361. **REINOR PIRES DE MORAES JUNIOR**, Professor.
362. **RENATA BOTELHO MELEIRO**, Assessora de Imprensa.
363. **RENATA FRANCINE ZULMIRE DE CAMPOS**, Diretora Técnica I.
364. **RENATA SEDASSARI**, Telefonista.
365. **RENATO AKIRAYANO**, Comerciante.
366. **RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Analista de Sistema.
367. **RENE COLETTO CORREA**, Comerciante.
368. **RENE DEODORASANTOS GUIMARÃES**, Arquiteto.
369. **RICARDO GARCIA ALCARAZ**, Empresário.
370. **RICARDO GONÇALVES**, Professor.
371. **RITA CHOUKAIRA**, Professora Assistente.
372. **RITA DE CÁSSIA JUNQUEIRA PERINO**, Professora de Educação Física.
373. **ROBERTA DE OLIVEIRASANTOS**, Analista de Sistema.
374. **ROBERTO CARLOS DE PAULO**, Comerciante.
375. **ROBERTO DE SOUZA GUERRA JÚNIOR**, Comerciante.
376. **ROBERTO VENERANDO**, Professor.
377. **ROBINSON NERES DE OLIVEIRA**, Professor.
378. **ROBSON CARLOS SOARES LEITE**, Engenheiro.
379. **ROBSON LUIZ MARTUCHI**, Empresário.
380. **ROBSON MORENO DA SILVA**, Comerciante.
381. **RODNEI JOSÉ GERALDI**, Servidor Público.
382. **RODRIGO DE ALMEIDA LIMA**, Servidor Público.
383. **RODRIGO LILLA MANZIONE**, Professor Assistente Doutor.
384. **RODRIGO MARCELINA DE LIMA**, Servidor Público.
385. **RODRIGO SANCHEZ**, Auxiliar Administrativo.
386. **ROGÉRIO HIRGA**, Professor.
387. **ROMEU ZIMINIANI FILHO**, Bancário.
388. **RONNIE ROBSON CAMPOS**, Analista de Sistemas.
389. **ROSALINA DA CONCEIÇÃO ROSELEM DA COSTA**, Diretor I.
390. **ROSANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA**, Servidora Pública Municipal.
391. **ROSANA EIKO OGATA**, Oficial Administrativo.
392. **ROSANGELA DIAS LEITE**, Professora.
393. **ROSANGELA MARIA PASCHOALINI PAIVA**, Professora.
394. **ROSANGELA SARMENTO G. ISALTINO**, Psicopedagoga.
395. **ROSELY MARQUES THOMAZ**, Empresária.
396. **ROSILENE FERNANDES ANTONIO**, Professora.
397. **RUBENS LUIZ DE PAULO**, Bancário.
398. **RUDSON ANDRE VERGENTIN TRENTIM**, Nutricionista.
399. **SABRINA BUENO DIAS BARBOSA**, Professora.
400. **SANDRA APARECIDA FERRARI FELIX**, Servidora Pública.
401. **SANDRO DE ALMEIDA SANTOS**, Professor.
402. **SANTIAGO DE LUCAS ANGELO**, Servidor Público.
403. **SEBASTIANA HELENA ANANIAS**, Servidora Pública Estadual.
404. **SERGIO ACHILES CASELATO**, Bancário.
405. **SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA**, Servidor Público.
406. **SERGIO DE MORAES**, Despachante.
407. **SÉRGIO FITTIPALDI**, Chefe de CPD.
408. **SÉRGIO GASPEROTTO**, Corretor de Imóveis.
409. **SÉRGIO MACIEL BUENO**, Servidor Público.
410. **SÉRGIO ROBERTO DINIZ**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.
411. **SHEILA REGINA PINTO**, Servidora Pública.
412. **SHIGUEYOSHI HIRATA**, Comerciante.
413. **SIDILENE APARECIDA DA SILVA**, Representante Comercial.
414. **SIDNEI ALVES DE MORAES**, Comerciante.
415. **SIDNEY CARRIEL**, Bancário.
416. **SILEIDE ALVES DE LIMA**, Contadora.
417. **SILMARA CAMARINI ESPINDOLA ANGELO**, Professora.
418. **SILVANA APARECIDA RONCHI**, Bancária.
419. **SILVANA CARLA SILVESTRINI DOS SANTOS**, Oficial Administrativo.
420. **SILVANA DE CAMARGO PASQUAL**, Professora.
421. **SILVANA MARIA DE PAIVA SALMAZO**, Professora.

422. SILVANA MARIA F. OLIVEIRA, Nutricionista.
423. SILVANA NHAN BORGES BATISTA, Professora.
424. SILVIA CRISTINA TEIXEIRA, Auxiliar De Escritório.
425. SILVIA DE OLIVEIRA PRADO, Psicopedagoga.
426. SIMEÃO FRANCISCO DE MORAES, Funcionário Público.
427. SLEN EUGÊNIA NASCIMENTO, Professor.
428. SONIA MARLENE SALINA, Assistente Social.
429. SUELI CANIZELA, Analista Técnico Administrativo I.
430. SUELI LOPES DANIEL, Professora.
431. SUELY BRISOLA RAFAEL SOUZA, Professora.
432. SUSIMARA SANTADE, Professora.
433. SUZANA CAMPOS SOARES S. SOUZA, Fonoaudióloga.
434. TATIANA OLIVEIRA ANDRINO, Professora.
435. TATIANA PETERMANN MAXIMINO, Educadora em Saúde.
436. TATIANE ANDRADE DE MORAES, Professora.
437. TATIANE SOUZA MIOTTO, Pedagoga.
438. TEREZINHA DE FATIMA SOUZA, Servidora Pública Municipal.
439. THAIS MARIA FRIGERI GIRON MIRANDA, Serviços de Contabilidade.
440. THAIS PEDROTTI GERALDES, Farmacêutica.
441. THAIS PINELLI AMARAL MELLO, Professora.
442. THOMPSON DONLEY, Psicopedagogo.
443. TIAGO FONSECA FAUSTO DA SILVA, Auxiliar de Escritório e Assemelhados.
444. TONY CARVALHO, Professor.
445. VAINÉ MARIA BONADIO DA SILVA, Bibliotecária.
446. VALDECYR JOSÉ MONTANARI, Servidor Público.
447. VALDICE MARIA SILVA DE ANDRADE, Professora.
448. VALERIA MIGLIARI PINHEIRO, Comerciante.
449. VALMIRIA SOARES, Pedagoga.
450. VANDER FERNANDO TEIXEIRA, Servidor Público.
451. VANESSA DA SILVA SOUZA, Professora.
452. VANESSA DE OLIVEIRA BERNARDO, Servidora Pública Municipal.
453. VANIA DE MORAES ARCHANGELO, Técnico Administrativo (Almoxarife).
454. VANISE PERINO, Nutricionista.
455. VANUIRE DOS SANTOS GONÇALVES, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
456. VANUSA MARIA SOBRAL, Auxiliar de Escritório.
457. VERA APARECIDA DE LIMA FITTIPALDI, Assistente Administrativo.
458. VERANO PEREIRA CARDOSO, Auxiliar Administrativo.
459. VICENTE QUEIROZ DE SOUZA FILHO, Funcionário Público Federal.
460. VICTOR MARCELO DA SILVA, Servidor Público Estadual.
461. VILMA DE ALMEIDA CANDIDO, Servidora Pública Municipal.
462. VINICIUS CAIO SILVEIRA, Auxiliar de Cartório.
463. VIVIANE PEREIRA CARDOSO LEITE, Agente de Saúde.
464. VIVIANE REGINA PINHEIRO BECKER, Professora.
465. WAGNER MORAES, Contador.
466. WANDERSON APARECIDO CANDIDO, Auxiliar de Escritório.
467. WELLINGTON HENRIQUE FLORIANO, Secretário.
468. WELLINGTON YUDI DINIZ, Servidor Público Municipal.
469. WILCA GOMES DOS SANTOS, Agente Administrativo.
470. WILLIAM MOREIRA DA SILVA, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
471. WILSON SANTOS DA SILVA, Industrial.

RELAÇÃO DE JURADOS DE SALTO GRANDE/SP

1. ADRIANA MARTINS ANTONÂNGELO, Servidora Pública Municipal.
2. ADRIANA MARTINS HENRIQUE, Auxiliar Administrativa.
3. ADRIANA REGINA OBRELI CORREA, Professora de Ensino Médio.
4. ALETÉIA FRÉ VALERI, Professora.
5. ANA PAULA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino Fundamental.
6. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Servidora Pública Municipal.
7. ANGELO VICENTE MARIÃO, Servidor Público Municipal.
8. ANTONIO CLEVERSON RODRIGUES DE MOURA, Gestor de Marketing.
9. CAMILA SANCHES DE CARVALHO, Instrutora de Informática.
10. CARLA CRISTINA MARIANO RESTA, Servidora Pública Municipal.
11. CARLOS ALBERTO BELINI, Comerciante.
12. CARLOS HENRIQUE NAGARINI, Servidor Público Municipal.
13. CARLOS RODRIGO MACEDO, Professor de Ensino Superior.
14. CIBELE CRISTIANE GUERRA, Catequizadora.
15. DELCIRA BRAZ DA SILVA, Técnica Segurança do Trabalho.
16. DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA, Servidor Público Estadual.
17. EDSON FRÂNULA CURY, Servidor Público Municipal.
18. EDUARDO DOS SANTOS JOSÉ, Professor de Ensino Médio.
19. ELZA MARIA PRENZLER, Professora.
20. FABIANA DAMETO FELIPE MARIÃO, Inspectora de Alunos.
21. FERNANDA SILVA DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal.
22. FLAVIO ALBERTO MADEIRA BENITEZ, Servidor Público Estadual.

23. GISELE FERNANDES OBRELLI, Funcionária Pública.
24. GISLAINE EVANGELISTA, Servidora Pública Municipal.
25. ILZAREGINA BARBOSA, Professora de Ensino Fundamental.
26. INEZ SEABRA, Servidora Pública Municipal.
27. IVONE APARECIDA DE BARBOSA, Funcionária Pública.
28. JAIME RICARDO CASTRO, Servidor Público Municipal.
29. JANAÍNA C. SCHINCK, Professora.
30. JASSINTO CARLOS MARVULLE, Empresário.
31. JOAO CARLOS POCAI, Professor.
32. JOAQUIM VIEIRA FILHO, Escriturário.
33. JULIO SILVA, Servidor Público Municipal.
34. LAERCIO MARTINS PALMA, Comerciante.
35. LEANDRO DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal.
36. LEONARDO FERREIRA DO PRADO, Servidor Público Municipal.
37. LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal.
38. LUCIANA FERREIRA, Professora.
39. LUCIANE DE CASSIA FERREIRA POCAI, Professora de Ensino Superior.
40. LUCINEIDE YPIRES, Professora de Ensino Fundamental.
41. MARASTELLA PIEMONTE BRUSSOLO, Servidora Pública Municipal.
42. MARCELO RODRIGO GUERRA, Servidor Público Municipal.
43. MARCOS ROBERTO PINTO DA FONSECA, Servidor Público Estadual.
44. MARCOS VINCÍCIUS CONCIANI DE SOUZA, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.
45. MARIA A. DUBOWSKI NASCIMENTO, Instrutora de Informática.
46. MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, Professora.
47. MARIA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, Professora.
48. MARIA ROSARIA GONÇALVES DE ARRUDA, Servidora Pública Municipal.
49. MAURO SERGIO ATANES, Professor de Ensino Superior.
50. MAYKO PAES, Servidor Público Municipal.
51. MILCE DOS SANTOS PALMA, Servidor Público Municipal.
52. NEUZA MUNHÃO DOLCE, Professora.
53. PAULO BARBALHO VIANA, Comerciante.
54. PAULO CESAR DOS SANTOS, Servidor Público Municipal.
55. PAULO CESAR TASSINARI, Contador.
56. PAULO LUCIANE PAES, Servidor Público Municipal.
57. PAULO ROQUE OBRELI NETO, Farmacêutico.
58. PRISCILA LOMBARDI BERSI POCAI, Farmacêutica.
59. REGINA DE FÁTIMA PLIXO RAMOS, Assistente Social.
60. ROBERTA APARECIDA DOMINGUES OLIVEIRA, Professora de Ensino Fundamental.
61. ROBERTO MOURÃO CURY, Empresário.
62. ROSANA JARUSSE, Fisioterapeuta.
63. ROSANGELA RAMOS MOREIRA, Professora de Ensino Médio.
64. ROSE ANA CORCIOLI MENDES ESPINHA, Professora de Ensino Superior.
65. SANDRAREGINA UNTI DIAS, Professora de Ensino Superior.
66. SANDRARITA DAVANZO BACOCINA, Psicopedagoga.
67. SIDNEY GARCIA DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal.
68. SONIA MARIA DOS SANTOS CAMARGO LIMA, Professora.
69. VERALÚCIA MIGUEL, Professora.
70. VERALUCIA UNTI, Professora de Ensino Médio.
71. WELLINGTON GOMES AINDA, Servidor Público Municipal.
72. WOLNEY JOSÉ SOARES, Contador.

RELAÇÃO DE JURADOS DE RIBEIRÃO DO SUL/SP

1. ADEMIR SOUTO, Servidor Público Estadual.
2. ADENIR BISPO DE ARAÚJO RORATO, Servidor Público Municipal.
3. ADILSON DE SOUZA, Servidor Público Estadual.
4. AILTON DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal.
5. ANA PAULA RUFINO, Servidora Pública Municipal.
6. ANASUELI SANTOS DOS REIS SOUZA, Servidora Pública Municipal.
7. ANGELA APARECIDA ALVES, Professor de Ensino Fundamental.
8. ANTONIO AVELINO VIANA, Professor de Ensino Superior.
9. APARECIDA DIAS DA SILVA VIANA, Servidora Pública Estadual.
10. APARECIDO MAURO FRANCO, Servidor Público Municipal.
11. ATAÍDE PEREIRA ALVIM NETO, Servidor Público Municipal.
12. CARLOS HENRIQUE CORREDA CRUZ, Empresário / Engenheiro Civil.
13. CESAR CORREDA CRUZ, Servidor Público Estadual.
14. CINARA CORREDA CRUZ, Servidora Pública Municipal.
15. CINIRA CORRÊA MARVULLE, Servidora Pública Municipal.
16. CLARINEIDE VIEIRA, Servidora Pública Estadual.
17. CLAUDIA GASPERINI COSTA, Servidora Pública Estadual.
18. CLEBER GIMENEZ CORREA, Servidor Público Municipal.
19. CLEIDE DE MELO E MELLO, Professora de Ensino Médio.
20. CONCEIÇÃO APARECIDA GARCIA CASTELANI, Servidora Pública Municipal.
21. CRISTIANE TORQUATO DA SILVA CONSOLINO, Servidora Pública Municipal.
22. DANYEUDES ROMEIRA, Servidor Público Estadual.

23. **DEBORATTIZUE ORIHASHI DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal.
24. **DINAHÍ CATARINA FERREIRA DAVINI**, Servidora Pública Municipal.
25. **EDEMEIASUELY JORGE DA SILVA**, Professora.
26. **EDIBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Empresário / Funilaria de automóveis.
27. **EDINEU JOSÉ RIBEIRO**, Professor de Ensino Fundamental.
28. **EDSON RIBEIRO DE CAMARGO**, Servidor Público Municipal.
29. **EDUARDO SILVESTRE MESSIAS**, Professor.
30. **EDVALDO LUIZ DE SOUZA**, Professor de Ensino Superior.
31. **ELENICE APARECIDA DE LIMA**, Servidora Pública Estadual.
32. **ELIANA DA SILVA VENÂNCIO**, Servidora Pública Estadual.
33. **ELIZETE DOS SANTOS MOUTA**, Servidora Pública Estadual.
34. **ESTELA ALVES MIRANDA**, Servidora Pública Municipal.
35. **FERNANDA PENITENTE DE LIMA**, Servidora Pública Estadual.
36. **FRANCIELLI JORGE DOS SANTOS**, Professora de Ensino Médio.
37. **HAROLDO DE MELO**, Empresário / Aposentado.
38. **IRENE DE FATIMA LIMA ROMEIRA**, Professora.
39. **IVANIA APARECIDA RODRIGUES**, Servidora Pública Municipal.
40. **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MADEIRA**, Servidora Pública Municipal.
41. **JAIRO INIGO LEME**, Servidor Público Municipal.
42. **JAKCELINE SONIA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal.
43. **JOÃO AYRES FERREIRA DA SILVA**, Funcionário Público Estadual.
44. **JOSE ADEMIR DA COSTA**, Servidor Público Municipal.
45. **JOSÉ ANTONIO RORATO**, Servidor Público Estadual.
46. **JOSE LUIZ PALOSQUI**, Servidor Público Municipal.
47. **JOSIANA APARECIDA BATISTA**, Servidora Pública Municipal.
48. **JUCINEIA RODRIGUES DA COSTA**, Servidora Pública Municipal.
49. **LAIS MARIA BEIRÃO DE LIMA**, Professora.
50. **LEIDA APARECIDA MANTOAN DA SILVA**, Funcionária Pública Municipal.
51. **LUCILENA PEREIRA DO CARMO**, Servidora Pública Municipal.
52. **LUCIANA BRITO**, Professora de Ensino Superior.
53. **LUCIMARA LEME DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal.
54. **LUCINEIA PESSOTO BENITES DAMIANI**, Fisioterapeuta.
55. **LUIZ CARLOS PAES JUNIOR**, Auxiliar de Escritório.
56. **LUIZ EDUARDO DE BRITO**, Professor de Ensino Fundamental.
57. **MARASUELI CORREA GOMES**, Servidora Pública Estadual.
58. **MARCELA PEREIRA ALVIM VIANA**, Servidora Pública Municipal.
59. **MARCO ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA**, Servidor Público Municipal.
60. **MARCOS ROGÉRIO GARCIA**, Servidor Público Municipal.
61. **MARIA APARECIDA DIAS**, Servidora Pública Municipal.
62. **MARIA APARECIDA VIANA**, Servidora Pública Municipal.
63. **MARIA DE LURDES RORATO MELO**, Servidora Pública Municipal.
64. **MARIA HELENA DE LIMA JORGE**, Servidora Pública Municipal.
65. **MARIA JOSE DE LIMA LUIZ**, Servidora Pública Municipal.
66. **MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA**, Professora.
67. **MARILSA LUIZ VIANA BOTELHO DE ANDRADE**, Servidora Pública Municipal.
68. **MARILZA ANTONANGELO CASSIOLA**, Funcionária Pública Municipal.
69. **MARIO CEZAR DE MORAES**, Professor.
70. **MARIO DAMIANI DOS SANTOS**, Servidor Público Estadual.
71. **MARIO GONÇALVES PASQUALINE**, Empresário / Comerciante.
72. **MARISELMA CHELIGA DIAS**, Servidora Pública Municipal.
73. **MARLENE DE FÁTIMA FRANCO E SANTOS**, Servidora Pública Municipal.
74. **MARLUCE VIANA**, Servidora Pública Estadual.
75. **MARTA MARIA PIRES LEME**, Servidora Pública Municipal.
76. **NEUSA APARECIDA PEREIRA ALVIM VIANA**, Servidora Pública Municipal.
77. **NEUZAA. FERNANDES SILVA**, Servidora Pública Municipal.
78. **NEUZA APARECIDA FERNANDES**, Servidora Pública Municipal.
79. **NILCE CRISTINA DE MELLO**, Servidora Pública Estadual.
80. **NOURACI FERREIRA REIS**, Comerciante.
81. **PAULO ROBERTO AMARIM PORTO**, Servidor Público Municipal.
82. **RAFAELA APARECIDA DE MORAES MARVULLE**, Professora de Ensino Médio.
83. **REGINA APARECIDA DITÃO PADILHA**, Servidora Pública Municipal.
84. **REGINALDO DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal.
85. **RODRIGO MARTINS DE MORAIS**, Contador.
86. **RODRIGO MUNHÃO DE LIMA**, Gerente Financeiro.
87. **ROGERIO BARRIONUEVO NETO**, Servidor Público Municipal.
88. **ROSE EUDES ROMEIRA**, Servidor Público Estadual.
89. **ROSEMI MARIA PAULINO DA SILVA**, Servidora Pública Estadual.
90. **SALETE CONCEIÇÃO REIS**, Funcionária Pública Municipal.
91. **SANDRA HISSAE ORIHASHI SILVESTRE**, Servidora Pública Municipal.
92. **SANDRA MARA DE OLIVEIRA MARTINS**, Professora de Ensino Fundamental.
93. **SANDRA MARCIA MEROTO DE JESUS**, Servidora Pública Municipal.
94. **SILVANA BIAZOTTI VIANA**, Funcionária Pública Municipal.
95. **SILVANIA APARECIDA GARCIA MARVULLE**, Funcionária Pública Municipal.
96. **SÔNIA REGINA JORGE**, Funcionária do Comércio.
97. **TEREZINHA DE FÁTIMA GOMES MACIEL**, Servidora Pública Municipal.
98. **THIAGO F. BENEDITO DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal.
99. **ULISSES FERNANDO BEFFA**, Funcionário Público Municipal.

100. **VALNEI JORGE**, Servidor Público Municipal.
101. **VALTER CONSOLINO**, Bancário.
102. **VANDERLEI DE OLIVEIRADA SILVA**, Comerciante.
103. **VANILDA MESSIAS JORGE**, Servidora Pública Municipal.
104. **WAGNER BOTELHO ANDRADE**, Servidor Público Municipal.
105. **WAGNER VIEIRA**, Servidor Público Municipal.
106. **WANDERLEY APARECIDO ROCHA**, Funcionário Público Municipal.
107. **WILSON ANANIAS BOTELHO**, Auxiliar de Escritório.

E para que chegue ao conhecimento de todos e alguém queira apresentar recurso ou oposição, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Ourinhos, 31 de janeiro de 2023.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 02/02/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 266, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL VICE DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
10.02 a 17.02.2023	1.ª Vara Gabinete JEF	Dr. Gilson Pessotti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 16/01/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 191, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores para o Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 266, de 16 de janeiro de 2023, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no período de 10 a 17/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023, conforme segue:

SERVIDORES PLANTONISTAS	DIAS DE PLANTÃO
Elaine Cristina Polo Afonso - RF 3899 Fransérgio Durval - RF 4556 Valéria Pontieri Simões - RF 5603	Dia 11/02/2023
Luiz Alberto Onofri - RF 5056 Márcia Nascimento Cervino - RF 5347 Wanderlei de Moura Melo - RF 3818 Felipe Romanella Gironi - RF 8074	Dia 12/02/2023

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Meritíssimo Senhor Juiz Federal Plantonista, ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 27/01/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 192, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores para o Plantão Judiciário para os dias 04 e 05/02/2023

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 269, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, nos períodos de 03 a 10/02/2023 e de 10 a 17/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 191, de 27/01/2023 e estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2023**, conforme segue:

SERVIDORES	DIAS DE PLANTÃO
Elaine Cristina Polo Afonso - RF 3899 Fransérgio Durval - RF 4556 Valéria Pontieri Simões - RF 5603	Dia 04/02/2023
Luiz Alberto Onofri - RF 5056 Márcia Nascimento Cervino - RF 5347 Wanderlei de Moura Melo - RF 3818 Felipe Romanella Gironi - RF 8074	Dia 05/02/2023

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Meritíssimo Senhor Juiz Federal Plantonista, ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/02/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 88 de 30/08/2022, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o primeiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2023, do servidor **RICARDO LUIS FANTINATO, RF 3528**, de 06/02 a 17/02/2023 para: de 20/03 a 31/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02VNº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os dias de compensação dos servidores abaixo relacionados, já lançados no sistema e-GP;

1) da servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, RF 2941, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, que compensou oficialmente os dias 30 e 31/01/2023, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ELIANA PASTORELLI**, RF. 2946, Analista Judiciária, para substituí-la na referida função, no(s) referido(s) dia(s);

2) da servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Oficial de Gabinete, compensou oficialmente o dia 01/02/2023, **RESOLVE DESIGNAR**: a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na referida função, no(s) referido(s) dia(s).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02VNº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 10 a 17 de fevereiro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 11 Jorge Masaharu Hata, RF 1550
Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

DIA 12 Jorge Masaharu Hata, RF 1550
Anderson Fabbri Vieira, RF 1571

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 98, DE 02 DE fevereiro DE 2023.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria, **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, Analista Judiciário, no período compreendido entre 09/01/2023 a 31/01/2023 (23 dias),

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799**, Técnico Judiciário, para o período de 09/01/2023 a 30/01/2023;

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, Técnico Judiciário, para o dia 31/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 02/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-03VNº 48, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores estiveram em férias/compensação nos períodos:

JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - RF 7039 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - Férias: 09/01 a 13/01/2023,

FRANCINI PANONKO - RF 6097 - Oficial de Gabinete - Compensação Eleitoral: 19/12/2022 e Férias: 09/01 a 20/01/2023

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para substituí-los nos períodos, respectivamente:

ANTONIO FERNANDO BENVENUTO - RF 5669 - 09/01 a 13/01/2023

RENATA DE ABREU TUCUNDUVA - RF 3157 - 19/12/2022 e 09/01 a 20/01/2023

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, data da assinatura digital.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 02/02/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 269, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DOUTORA **MARISA VASCONCELOS, MM. JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivos de concomitância com Licença para Tratamento de Saúde da Servidora, o período de férias da servidora **RF 3.709 - LIA LURICO ODAZIMA SHIOZAWA**, anteriormente marcadas para **23/01/2023 a 21/02/2023** (30 dias), ficando o gozo definido para **24/04/2023 a 23/05/2023** (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 02/02/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ N° 200, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 09 horas do dia 03/02/2023 às 11 horas do dia 10/02/2023	2ª Vara Federal	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello
das 19 horas do dia 10/02/2023 às 11 horas do dia 17/02/2023	1ª Vara Federal	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello
das 19 horas do dia 17/02/2023 às 11 horas do dia 24/02/2023	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 24/02/2023 às 11 horas do dia 03/03/2023	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 02/02/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VN° 108, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

Alexandre Vasconcelos Malta - RF3510

De 08 a 17/02/2023 (10 dias),

Para 22/02 a 03/03/2023 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo**, Juiz Federal, em 02/02/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-04VN° 74, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do(a) servidor(a):

- **PAULO GRAGNOLI, RF: 7828, de 23.02.2023 a 14.03.2022 para 10.04.2023 a 28.04.2023** (19 dias), referente ao exercício de 2022

- **PAULO GRAGNOLI, RF: 7828, de 11.09.2023 a 20.09.2023 para 11.09.2023 a 21.09.2023** (11 dias), referente ao exercício de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 02/02/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 39, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

LUIS CARLOS SIQUEIRA MARTINS, RF Nº 3004, Técnico Judiciário, os períodos de 02/05/2023 a 12/05/2023, 21/08/2023 a 06/09/2023 e 18/12/2023 a 19/12/2023 para 02/05/2023 a 05/05/2023, 21/08/2023 a 06/09/2023 e 11/12/2023 a 19/12/2023;

PATRICIA GARBIN DE ARAUJO, RF Nº 7792, Técnica Judiciária, o período de 02/05/2023 a 16/05/2023 para 10/04/2023 a 24/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 91, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 03/02/2023 e **DESIGNAR** **GEORGIA CRISTINA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5695 para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 03/02/2023, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 121, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em período de férias regulamentares de **09 a 14/01/2023 (06 dias)** e de **16 a 27/01/2023 (12 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos seus períodos de férias de **09 a 14/01/2023 (06 dias)** e de **16 a 27/01/2023 (12 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 01/02/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-02VNº 122, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO as férias regulamentares de **GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, Analista Judiciário, RF. 4360, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), no período de **12 a 17/12/2022 (06 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir o servidor **GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, Analista Judiciário, RF. 4360, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), no período de **12 a 17/12/2022 (06 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 01/02/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-02VNº 123, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL da 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO as férias regulamentares de **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisora Seção de Processamentos Ordinários), no período de **09 a 18/01/2023 (10 dias)** e de **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, RF. 2171, na função comissionada – FC 5 (Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), **no período de 30/01/2023 a 08/02/2023 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário, RF. 7163, para substituir a servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Ordinários), **no período de 11/01/2023 a 18/01/2023 (8 dias)** e **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, RF. 2171, na função comissionada – FC 5 (Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), **no período de 30/01/2023 a 08/02/2023 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 01/02/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 107, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR as férias das servidoras, por absoluta necessidade de serviço, anteriormente marcadas nos períodos abaixo:

Doralice Pinto Alves, RF 8063

De 31/01/2023 a 13/02/2023 para 23/02/2023 a 08/03/2023

De 14/02/2023 a 14/02/2023 para 09/03/2023
De 27/03/2023 a 04/04/2023 para 11/09/2023 a 19/09/2023
De 10/07/2023 a 29/07/2023 para 21/11/2023 a 10/12/2023

Luciana Maria de Souza Nascimento, RF 2243
De 18/07/2023 a 10/08/2023 para 20/03/2023 a 12/04/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juiz Federal, em 02/02/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIASP-PR-02VNº 141, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, **esteve em compensação no dia 30/01/2023**,

DESIGNA a servidora **JANAÍNA GONÇALVES FERREIRA DERENEVITZ**, Técnico Judiciário, RF 8726, para substituí-la no referido dia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri**, Juiz Federal, em 02/02/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-02VNº 143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **de 06/02/2023 a 28/02/2023 e 24.03.2023 para 10/04/2023 a 20/04/2023 e 10/07/2023 a 22/07/2023 e de 03/07/2023 a 07/07/2023 e 15/01/2024 a 27/01/2024 para 15/01/2024 a 24/01/2024 e 10/07/2024 a 19/07/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri**, Juiz Federal, em 02/02/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIASP-PR-05VNº 77, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADOUTORA TATIANARUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99;

RESOLVE:

1 - INTERROMPER as férias da servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, Diretora de secretaria, a partir de 30 de janeiro de 2023, remarcando o saldo de 09 (nove) dias desse período de férias para gozo de 12/06/23 a 20/06/23.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 02/02/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 55, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **Doutor MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **SANDRA SAYURI KANNO, RF 5398**, supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 16.01.2023 a 27.01.2023;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290**, Oficiala de Gabinete, no período de 23.01.2023 a 01.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314**, para substituir a servidora **SANDRA SAYURI KANNO**, no período acima destacado.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353**, para substituir a servidora **JANAINA GIMENO MARQUES**, no período acima destacado.

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 9846503392022943125776626448597581184

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VNº 77, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria n. 75, de 18/01/2023, na forma que especifica.

A **DOCTORA MARILAINA ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2a. VARA FEDERAL DE BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 34 (doc. SEI n. 7946418), de 12/08/2021, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2022, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO a solicitação SUFF n. 9461637;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item IV da Portaria n. 75/2023, de 18/01/2023, na forma que segue:

Onde se lê: "**IV - ALTERAR a 2a Etapa de férias, referente ao exercício de 2022, da servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, Analista Judiciário, área judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), anteriormente agendada para o período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias), para ser gozada no interregno de 03/07/2022 a 12/07/2022 (10 dias)**";

Leia-se: "**IV - ALTERAR a 2a Etapa de férias, referente ao exercício de 2022, da servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, Analista Judiciário, área judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), anteriormente agendada para o período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias), para ser gozada no interregno de 03/07/2023 a 12/07/2023 (10 dias)**";

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 03/02/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n.104 (doc. n. 9447809) – **Processo SEI n. 0000314-39.2021.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SELÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
03/02/2023 a 09/02/2023	Luciane da Mota Costa - RF 7506 e Larissa Neto Lueska - RF 7537.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
03/02/2023 a 09/02/2023	Diego Nunes Lopes - RF 7533 e Larissa Neto Lueska - RF 7537.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 01/02/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9468260/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000308-95.2022.4.03.8002

Documento nº 9468260

Tendo em vista a informação n. 9468154, averbo o seguinte, em favor do servidor MARCELO ANDRADE BEZERRA, RF 7490:

- 2.716 (dois mil, setecentos e dezesseis) dias, referentes ao período de 22.12.2010 a 29.05.2018, trabalhados na Universidade Federal de Campina Grande, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9476596/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Tendo em vista a informação n. 9447555, averbo o seguinte, em favor do servidor JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, Técnico Judiciário, Agente da Polícia Judicial:

- 9.089 (nove mil e oitenta e nove) dias, correspondentes a 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, referentes ao período de 01.12.1987 a 18.10.2012, trabalhados na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, para fins de aposentadoria, disponibilidade, e efetivo exercício, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Outrossim, tendo em vista que a Certidão de Tempo de Contribuição nº 103/GM/CMMCE/PMPT/2022, emitida pela Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, consta equivocadamente o nome do pai do servidor como "José Aparecido Bizerra" e a destinação deveria constar "Justiça Federal de 1ª Instância do Mato Grosso do Sul", determino sua devolução, para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição substitutiva, devidamente corrigida, para sua devida averbação.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9467417/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003820-86.2022.4.03.8002

Documento nº 9467417

Tendo em vista a informação n. 9467278, averbo o seguinte, em favor do servidor BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201:

- 200 (duzentos) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, referentes ao período de 10.03.2008 a 25.09.2008, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos artigos 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9468724/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003920-41.2022.4.03.8002

Documento nº 9468724

Tendo em vista a informação n. 9468286, averbo o seguinte, em favor do servidor CESAR JACOB GOMES, RF 1561, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- 190 (cento e noventa dias), correspondentes a 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, referentes ao período de 19.04.1993 a 25.10.1993, trabalhados na Secretaria Municipal da Higiene e Saúde Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei n. 8.112/90.

Outrossim, tendo em vista que a Certidão de Tempo de Contribuição nº 1358/2016, emitida em 14.12.2022, em que trabalhou no Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, encontra inconsistência em seu endereçamento ao constar apenas "Justiça Federal", quando deveria estar endereçada à "Justiça Federal de 1ª Instância do Mato Grosso do Sul, determino sua devolução, para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição substitutiva, devidamente corrigida, para sua devida averbação.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/02/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 173, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, RF 7038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Judiciário – NUAJ para o Núcleo de Apoio Administrativo – NUAD;

II - DISPENSAR o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisor da Seção de Material e Patrimônio – SUPA(FC5), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD);

III - DESIGNAR a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, RF 7038, para exercer a citada função.

IV - Esta portaria entra em vigência a partir do dia **07.02.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 02/02/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 172, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 169/2023 (9459538), que alterou a lotação, a partir do dia 13.02.2023, do servidor Marcelo Cardoso dos Santos, RF 7515, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da Subseção Judiciária de Corumbá – MS para a Subseção Judiciária de Dourados – MS;

CONSIDERANDO o Despacho DFORMS 9478632, proferido no Processo SEI 0000494-84.2023.4.03.8002,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria DFORMS 169/2023 para que:

Onde se lê:

Nome RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Marcelo Cardoso dos Santos RF 7515	01 a 10.02.2023	Subseção Judiciária de Corumbá	Subseção Judiciária de Dourados	13.02.2023

Leia-se:

Nome RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Marcelo Cardoso dos Santos RF 7515	06 a 15.02.2023	Subseção Judiciária de Corumbá	Subseção Judiciária de Dourados	16.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 02/02/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9479253/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000504-31.2023.4.03.8002

Documento nº 9479253

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.3317/2016, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** ao(à) servidor(a) **ARILTON OLIVEIRA DE JESUS, RF 7549**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de **5% (cinco por cento)**, que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (31.01.2023)**.

Publique-se.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03VNº 52, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designo substituto para função comissionada

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Vinícius Miranda da Silva, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, esteve em licença paternidade no período de **11 a 30/01/2023** (Processo SEI nº 0000413-38.2023.4.03.8002);

CONSIDERANDO que o servidor **Vinícius Miranda da Silva, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias do dia **01 a 03/02/2023**;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor solicitou compensação no dia **31/01/2023**.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria CPGR-03VNº 51, de 25 de janeiro de 2023;

II - DESIGNAR a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, TJ-AA**, para substituir o servidor Vinícius Miranda da Silva, Diretor de Secretaria (CJ-03) nos períodos acima mencionados;

III - DETERMINAR que se façam os registros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 02/02/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 85, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO FISCHER, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no dia **30/01/2023**, conforme processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 9466741);

RESOLVE:

1. REVOGAR o item I da PORTARIA DOUR-02VNº 83, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 (DOC 9358790), A PARTIR DE 06/02/2023;

2. DESIGNAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados (CJ-03), **na vacância, a partir de 06/02/2023**, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97;

3. DISPENSAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05/SM02-V.2.220), a partir da data da publicação;

4. DISPENSAR a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7474, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da data da publicação;

5. DISPENSAR a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da data da publicação;

6. DESIGNAR a servidora **LAIS KUROI ITO**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7474, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05/SM02-V.2.220), a partir da data da publicação;

7. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da data da publicação;

8. AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, a compensar no dia 30/01/2023, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 9466741);

9. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, para substituir a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), **no dia 30/01/2023**, sem prejuízo de suas atribuições.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto na titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.